



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 093/2021, que “Institui Política denominada ‘SOS Racismo’ no âmbito do Município de Contagem”, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

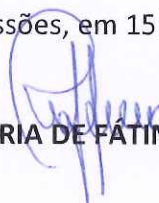
Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 093/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a criação da Política denominada ‘SOS Racismo’ que tem como objetivo oferecer aos cidadãos um equipamento público de recebimento de denúncias e acompanhamento nos casos de intolerância racial e cultural.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2022.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

VICE-PRESIDENTE


LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
PRESIDENTE SUPLENTE

RONADO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”
RELATOR SUPLENTE